



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 34

Processo nº 11047/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 401,82, na ficha nº 550 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

37

Fls.

À DLC

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

Solicito anular o saldo da reserva, pois o valor informado de R\$ 401,82 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$241,09.

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11550 / 2021

Número da RC
1105 / 2021
20201105

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	Valor Estimado
			7.232,7000

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP11250-000

Dotação 2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300
Classif. Funcional: 103010122 2063

Elemento da Despesa 33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Centro 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
277.781.788-00 - EDELAINE BENTO DE ABREU

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Secretário

_____/_____/2021

Ordenador de Despesa

_____/_____/2021

	PM de Bertioga Departamento de Compras LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP CNPJ: 68.020.916/0001-47 Fone/Fax: 3319-8000 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/		ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1088/2021				
	1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 5a Via - Processo		3a Via - Almoxarifado 4a Via - Secretaria				
Mod. INEXIGIBILIDADE		Nro 154/2021		UG P.M.B.			
Números RS's	1105 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Fornecedor	015340 EDELAINE BENTO DE ABREU						
Nome Fantasia	EDELAINE BENTO DE ABREU						
Endereço	RUA DR RENATO OLIVIERI 153						
Bairro	VISTA LINDA						
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP	Cep 11258-518			
CNPJ/CPF	277.781.788-00	Telefone	13-982161453	Fax			
End. de Internet							
E-mail	edelaineabreu2015@gmail.com						
Banco	0104	Agência/Conta 2728 / 01300019277-0					
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901			Cep Entrega 11250-000			
Bairro Entrega	CENTRO						
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011550/2021	001.025.000.000.000	09676/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
SECRETARIA DE SAUDE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000	.	2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							
						Total	7.232,70
Nota : 277.781.788-00 - EDELAINE BENTO DE ABREU DAS PENALIDADES 1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:							
1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);							
1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.							
1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;							
1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;							
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : GERALDO_621			



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1088/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

Fls. 40

Processo nº ____/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 760,35, na ficha nº 550 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

44

Fls.

À DLC,

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

O valor informado de R\$760,35 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$456,21.

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11551 / 2021

Número da RC
1107 / 2021
20201107

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	13.686,3600
---------------	------------	---------------------------	-------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP11250-000

Requisição 2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300
Classif. Funcional: 103010122 2063

Elemento da Despesa 33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
417.531.908-51 - TIALA SOUZA DE JESUS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Baruf.
Secretária de Saúde

Secretário
_____/_____/2021

Ordenador de Despesa
_____/_____/2021



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertiooga.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1083/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 142/2021 UG P.M.B.

Números RS's 1107 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

13.686,36 TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 015344 TIALA SOUZA DE JESUS

Nome Fantasia TIALA SOUZA DE JESUS

Endereço RUA SABINO ABDALLA 695

Bairro JD. INDAIÁ

Cidade BERTIOGA Estado SP Cep 11260-051

CNPJ/CPF 417.531.908-51 Telefone 13-996761158 Fax

End. de Internet

E-mail

Banco 0237 Agência/Conta 2215-2 / 42847-7

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901

Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 11250-000

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011551/2021	001.025.000.000.000	09670/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
SECRETARIA DE SAUDE			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000		4.562,1200	13.686,36	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO							
- 2 02 03 0108 8							
Total						13.686,36	

Nota :

417.531.908-51 - TIALA SOUZA DE JESUS

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 1083/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

Fls. 47

Processo nº 11047/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertiooga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 401,82, na ficha nº 550 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertiooga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertogã

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

51

Fls.

À DLC

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

Solicito anular o saldo da reserva, pois o valor informado de R\$ 401,82 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$241,09.

Bertogã, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11552 / 2021

Número da RC
1099 / 2021
20201099

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	------------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO
Número 00901
CEP11250-000

Dotação 2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300
Classif. Funcional: 103010122 2063
Elemento da Despesa 33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
032.418.348-83 - MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA FONSECA

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS. ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Secretário
_____/_____/2021

Ordenador de Despesa
_____/_____/2021



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1073/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE		Nro 145/2021		UG P.M.B.			
Números RS's	1099 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Fornecedor	015338 MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA FONSECA						
Nome Fantasia	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA FONSECA						
Endereço	RUA APROVADA 36 RUA APROVADA 601						
Bairro	CHACARA VISTA LINDA						
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP	Cep	11259-051		
CNPJ/CPF	032.418.348-83	Telefone	11-975031733	Fax			
End. de Internet mail							
Banco	0353	Agência/Conta 0712 / 01023211-2					
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901						
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega 11250-000					
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011552/2021	001.025.000.000.000	09671/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
SECRETARIA DE SAUDE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							
Total						7.232,70	

Nota :

032.418.348-83 - MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA FONSECA

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1.** 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
- 1.1.1.** Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
- 1.2.1.** Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 1073/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica à da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Fls. 38

Processo nº 11047/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertiooga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 401,82, na ficha nº 550 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertiooga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

42

Fls.

À DLC

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

Solicito anular o saldo da reserva, pois o valor informado de R\$ 401,82 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$241,09.

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

US



Prefeitura do Município de Bertiooga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 Processo: 11554 / 2021

Número da RC 1108 / 2021 20201108	Unidade Administrativa Requisitante SECRETARIA DE SAUDE	001.025.000.000.000	Data da Requisição 23/12/2021
---	--	---------------------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	------------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
 Bairro CENTRO
 Número 00901
 CEP11250-000

Dotação	2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300 Classif. Funcional: 103010122 2063	Elemento da Despesa	33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
---------	---	---------------------	--

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
 437.725.118-05 - ANA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA DE LIMA

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
 CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.
 CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barufi
 Secretária de Saúde

Secretário
 ____/____/2021

Ordenador de Despesa
 ____/____/2021



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1074/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 148/2021	UG P.M.B.
Números RS's	1108 / 2021	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

Fornecedor	015339 ANA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA DE LIMA		
Nome Fantasia	ANA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA DE LIMA		
Endereço	RUA LUCAS DA CRUZ CARVALHO 126		
Bairro	JD. INDAIÁ		
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP
CNPJ/CPF	437.725.118-05	Telefone	13-997767354
End. de Internet			
E-mail	karol.sampaio2014@gmail.com		
Banco	0237	Agência/Conta	2215-2 / 0035549-6

Condição Pagto			
Prazo Entrega			
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901		
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega 11250-000	
Fonte de Recursos/Convênio			
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011554/2021	001.025.000.000.000	09678/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
SECRETARIA DE SAUDE			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							

Total 7.232,70

Nota :	
437.725.118-05 - ANA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA DE LIMA	
DAS PENALIDADES	
1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:	
1.1.	0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
1.1.1.	Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
1.2.	0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
1.2.1.	Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1074/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

34

Fls. 34

Processo nº ____/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 401,82, na ficha nº 550 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

38

Fls.

À DLC

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

Solicito anular o saldo da reserva, pois o valor informado de R\$ 401,82 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$241,09.

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Municipio de Bertioga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11555 / 2021

Número da RC
1101 / 2021
20201101

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	------------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO
Número 00901
CEP11250-000

Dotação 2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300 | Elemento da Despesa 33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Classif. Funcional: 103010122 2063

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
140.103.788-75 - RENATA DE OLIVEIRA

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretaria de Saúde

/_____/2021

Ordenador de Despesa
_____/_____/2021



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertiooga.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1080/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE		Nro 147/2021		UG P.M.B.			
Números RS's	1101 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Fornecedor	015341 RENATA DE OLIVEIRA						
Nome Fantasia	RENATA DE OLIVEIRA						
Endereço	RUA PROFº JOSÉ BENEVENUTO MADUREIRA 162						
Bairro	JD RIO DA PRAIA						
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP	Cep	11250-000		
CNPJ/CPF	140.103.788-75	Telefone	11-969385153	Fax			
End. de Internet							
E-mail	renatajagger@gmail.com						
Banco	0341	Agência/Conta 0388 / 44915-9					
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901						
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega 11250-000					
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011555/2021	001.025.000.000.000	09666/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
SECRETARIA DE SAUDE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							
Total						7.232,70	

Nota :

140.103.788-75 - RENATA DE OLIVEIRA

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 1080/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica à da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 32

Processo nº ____/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 760,35, na ficha nº 550 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

36

Fls.

À DLC,

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

O valor informado de R\$760,35 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$456,21.

Bertioga, 27 de dezembro de 2.021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 11556 / 2021

Número da RC
1109 / 2021
20201109

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	13.686,3600
---------------	------------	---------------------------	-------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901 Número 00901
 Bairro CENTRO CEP11250-000

Dotação 2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300 Elemento da Despesa 33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
 Classif. Funcional: 103010122 2063

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
443.346.918-11 - VICTORIA QUIRINO PALMAR DOS SANTOS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barun
Secretária de Saúde

Secretário
_____/_____/2021

Ordenador de Despesa
_____/_____/2021



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1089/2021

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 153/2021 UG P.M.B.

Números RS's 1109 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

13.686,36 TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 015347 VICTORIA QUIRINO PALMAR DOS SANTOS

Nome Fantasia VICTORIA QUIRINO PALMAR DOS SANTOS

Endereço RUA PROFº JOSÉ BENEVENUTO MADUREIRA 271

Bairro JARDIM RIO DA PRAIA

Cidade BERTIOGA Estado SP Cep 11256-065

PJ/CPF 443.346.918-11 Telefone 13-997499015 Fax

End. de Internet

E-mail

Banco Agência/Conta 3207 / 01086022-5

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901

Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 11250-000

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
----------	----------------------	----------------------	-----------------------------

00011556/2021	001.025.000.000.000	09675/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
---------------	---------------------	------------	--

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
------	--------	-------	------------	-------	----------------	-------------	----------

1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000		4.562,1200	13.686,36	
---	----------------	------	-------	--	------------	-----------	--

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO
- 2 02 03 0108 8

Total 13.686,36

Nota :

443.346.918-11 - VICTORIA QUIRINO PALMAR DOS SANTOS

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1089/2021

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 33

Processo nº ____/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 760,35, na ficha nº 550 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

37

Fls.

À DLC,

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

O valor informado de R\$760,35 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$456,21.

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Municipio de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11557 / 2021

Número da RC
1098 / 2021
20201098

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	13.686,3600
---------------	------------	---------------------------	-------------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP11250-000

Estação	2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300	Elemento da Despesa	33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
	Classif. Funcional: 103010122 2063		

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
015.755.516-08 - ANNA LUIZA SALATHIEL SIMOES

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Prado
Secretária de Saúde



Secretário
_____/_____/2021

Ordenador de Despesa
_____/_____/2021



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1087/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 152/2021 UG P.M.B.

Números RS's 1098 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

13.686,36 TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 015345 ANNA LUIZA SALATHIEL SIMOES

Nome Fantasia ANNA LUIZA SALATHIEL SIMOES

Endereço RUA DR ALDO ENNOS DE MORAES 130 APTO 103

Bairro MAITINGA

Cidade BERTIOGA

Estado SP

Cep 11251-460

PIJ/CPF 015.755.516-08

Telefone 34-991594284

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco Agência/Conta 3553 / 02003205-0

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 11250-000

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011557/2021	001.025.000.000.000	09674/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
SECRETARIA DE SAUDE			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0108.8	SERV	3,000		4.562,1200	13.686,36	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO							
- 2 02 03 0108 8							

Total 13.686,36

Nota :

015.755.516-08 - ANNA LUIZA SALATHIEL SIMOES

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1087/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

Fls. 34

Processo nº 11047/2021.

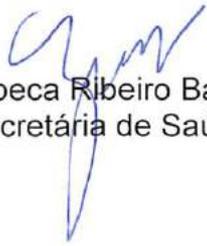
À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 401,82, na ficha nº 550 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

38

Fls.

À DLC

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

Solicito anular o saldo da reserva, pois o valor informado de R\$ 401,82 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$241,09.

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11558 / 2021

Número da RC
1102 / 2021
20201102

Unidade Administrativa Requirante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	------------	---------------------------	------------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP11250-000

Dotação	2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300 Classif. Funcional: 103010122 2063	Elemento da Despesa	33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
---------	---	---------------------	--

Centro 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
169.249.378-70 - ROSANGELA APARECIDA FARIAS SANTOS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Secretário _____
/ ____ /2021

Rebeca Ribeiro Baruff
Secretária de Saúde

Ordenador de Despesa _____
/ ____ /2021



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1079/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE		Nro 149/2021		UG P.M.B.			
Números RS's	1102 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Fornecedor	015342 ROSANGELA APARECIDA FARIAS SANTOS						
Nome Fantasia	ROSANGELA APARECIDA FARIAS SANTOS						
Endereço	RUA A 899						
Bairro	JD RIO DA PRAIA						
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP	Cep	11256-640		
CNPJ/CPF	169.249.378-70	Telefone	13-997326108	Fax			
End. de Internet							
E-mail	rosangela_farias@live.com						
Banco	0353	Agência/Conta	0712 / 01015665-0				
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901						
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega	11250-000				
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011558/2021	001.025.000.000.000	09672/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
SECRETARIA DE SAUDE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							
Total						7.232,70	

Nota :

169.249.378-70 - ROSANGELA APARECIDA FARIAS SANTOS

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 1079/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica à da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 32

Processo nº ____/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 401,82, na ficha nº 550 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

36

Fls.

À DLC

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

Solicito anular o saldo da reserva, pois o valor informado de R\$ 401,82 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$241,09.

Bertiooga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11560 / 2021

Número da RC
1106 / 2021
20201106

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	------------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP11250-000

Dotação 2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300 | Elemento da Despesa 33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Classif. Funcional: 103010122 2063

Fonte 001.001 GERAL

Observação e ou Exigências Mínimas
304.183.768-40 - LUCIMARIA OLIVEIRA ALVES

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Secretário
_____/_____/2021

Ordenador de Despesa
_____/_____/2021



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1086/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE		Nro 150/2021		UG P.M.B.			
Números RS's	1106 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Fornecedor	015336 LUCIMARIA OLIVEIRA ALVES						
Nome Fantasia	LUCIMARIA OLIVEIRA ALVES						
Endereço	RUA 21 DE ABRIL 33 CASA 04						
Bairro	V. ITAPANHAÚ						
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP	Cep	11259-231		
CNPJ/CPF	304.183.768-40	Telefone	13-997181911	Fax			
End. de Internet							
E-mail							
Banco	0033	Agência/Conta	0712-0 / 01021496-5				
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901						
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega	11250-000				
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011560/2021	001.025.000.000.000	09677/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
SECRETARIA DE SAUDE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000	.	2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							
						Total	7.232,70

Nota :							
304.183.768-40 - LUCIMARIA OLIVEIRA ALVES							
DAS PENALIDADES							
1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:							
1.1.	0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);						
1.1.1.	Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.						
1.2.	0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;						
1.2.1.	Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;						
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.							
Usuário : GERALDO_621							



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1086/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 38

Processo nº ____/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 13.686,36 (treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 760,35, na ficha nº 550 vinculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

41

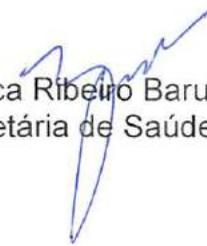
Fls.

À DLC,

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

O valor informado de R\$760,35 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$456,21.

Bertioga, 27 de dezembro de 2.021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 11561 / 2021

Número da RC
1103 / 2021
20201103

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0108-8 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO	SERV	3,000	4.562,1200	13.686,3600

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	13.686,3600
---------------	------------	---------------------------	-------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO

Número 00901
CEP11250-000

Dotação	2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300 Classif. Funcional: 103010122 2063	Elemento da Despesa	33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
---------	---	---------------------	--

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
173.528.998-12 - ROSA MARIA SANTOS MATHIAS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Secretário

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

/ / 2021

Ordenador de Despesa

/ / 2021



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1084/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
 - 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
 - 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
 3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
 4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Fls. 35

Processo nº ____/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 25.416,42 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 1.412,02, na ficha nº 550 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

39

Fls.

À DLC,

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

O valor informado de R\$1.412,02 para empenho foi calculado com equívoco de dois dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$ 847,21.

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Municipio de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 11562 / 2021

Número da RC
1100 / 2021
20201100

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0107-0 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - SUPERVISOR	SERV	3,000	8.472,1400	25.416,4200

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	25.416,4200
---------------	------------	---------------------------	-------------

Local de Entrega	RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901	Número 00901
Bairro	CENTRO	CEP11250-000

Dotação	2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300	Elemento da Despesa	33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Classif. Funcional:	103010122 2063		

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
034.537.126-76 - PATRICIA ROCHA E. CARVALHO

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde

Secretário
_____/_____/2021

Ordenador de Despesa
_____/_____/2021



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1078/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE		Nro 144/2021		UG P.M.B.			
Números RS's	1100 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
25.416,42	VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS						
Fornecedor	014334 PATRICIA ROCHA E. CARVALHO						
Nome Fantasia	PATRICIA ROCHA E. CARVALHO						
Endereço	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901						
Bairro	CENTRO						
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP	Cep	11250-117		
CNPJ/CPF	034.537.126-76	Telefone		Fax			
End. de Internet							
E-mail							
Banco	Agência/Conta						
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901						
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega			11250-000		
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011562/2021	001.025.000.000.000	09667/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
SECRETARIA DE SAUDE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0107.0	SERV	3,000	.	8.472,1400	25.416,42	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - SUPERVISOR							
- 2 02 03 0107 0							
						Total	25.416,42

Nota :

034.537.126-76 - PATRICIA ROCHA E. CARVALHO

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1078/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 34

Processo nº ____/2021.

À COOC

Autorizo a reserva e empenho da despesa no valor de R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para contratação temporária de profissionais de enfermagem para atuação na rede municipal de saúde de Bertioga, através do credenciamento nº 02/2021, por 03 (três) meses.

Informo dotação orçamentaria para arcar com a despesa das convocações neste exercício no valor de R\$ 401,82, na ficha nº 550 vínculo 05.312.0300 – COVID-19 – FMS – Recursos do Banco do Brasil - C/C 19.758-0, ficando o restante para o próximo exercício.

Sem mais,

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

38

Fls.

À DLC

Informo que a data inicial do contrato de prestação de serviço de Enfermagem é de 28 de dezembro de 2021, com término previsto para 27 de março de 2022.

Solicito anular o saldo da reserva, pois o valor informado de R\$ 401,82 para empenho foi calculado com equívoco de 2 dias a mais, então o valor correto referente a três dias, será de R\$241,09.

Bertioga, 27 de dezembro de 2021.


Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde



Prefeitura do Municipio de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Processo: 11593 / 2021

Número da RC
1104 / 2021
20201104

Unidade Administrativa Requiritante 001.025.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição
23/12/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.02.03.0109-6 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO	SERV	3,000	2.410,9000	7.232,7000

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	7.232,7000
---------------	------------	---------------------------	------------

Local de Entrega RUA: LUIS PEREIRA DE CAMPOS Nº 00901
Bairro CENTRO
Número 00901
CEP11250-000

Dotação 2021 - 550 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0300 | Elemento da Despesa 33903600 / 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Classif. Funcional: 103010122 2063

Centro 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
264.185.478-37 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, ÀS DISPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AOS PRINCÍPIOS BALIZARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO PROVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA A TODOS, ISTO PORQUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPÕEM O ROL DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

CREDENCIAMENTO 02/2021

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária de Saúde
/ / 2021

Ordenador de Despesa
/ / 2021

7714



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1085/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 151/2021	UG P.M.B.
Números RS's	1104 / 2021	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
7.232,70	SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

Fornecedor	015337 MARIA JOSE DE OLIVEIRA		
Nome Fantasia	MARIA JOSE DE OLIVEIRA		
Endereço	RUA OSWALDO CRUZ 1427		
Bairro	CENTRO		
Cidade	BERTIOGA	Estado	SP
Cep	11250-426		
NPJ/CPF	264.185.478-37	Telefone	13-998148630
Fax			
End. de Internet			
E-mail	majoliver37@gmail.com		
Banco	0351	Agência/Conta	0981 / 01017253-3

Condição Pagto			
Prazo Entrega			
Local Entrega	RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 00901		
Bairro Entrega	CENTRO	Cep Entrega	11250-000
Fonte de Recursos/Convênio			
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011593/2021	001.025.000.000.000	09673/2021	550 001.025.103010122.2063 / 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
SECRETARIA DE SAUDE			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.03.0109.6	SERV	3,000		2.410,9000	7.232,70	
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - TÉCNICO							
- 2 02 03 0109 6							

Total 7.232,70

Nota :
264.185.478-37 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA
DAS PENALIDADES
1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:
1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 1085/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2.5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67